

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5752/2013

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 62.282

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 160 (cento e sessenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **MÁRCIA REGINA HOLLEN FOQUEZATTO**, ocupante do cargo efetivo de Datilografa, nomeada pelo Decreto nº 1258/90 do dia 02 de janeiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 05 de dezembro de 2013, considerando a Portaria 5460/2012 de 21 de dezembro 2012 e a Portaria 5489/2013 de 10 de janeiro de 2013, a servidora já usufruiu 20 dias de sua Licença Especial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração